



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**EDITAL Nº 17/2025, de 11 de abril de 2025**

**EDITAL DE RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS - PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO PROGRAMA PARTIUIF 2025**

A Coordenação Pedagógica do Programa PartiuiF do IFPB, conforme as disposições da legislação em vigor, **DIVULGA**, por meio deste Edital, o **RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas, autodeclarados no ato da inscrição e na pré-matrícula do Processo Seletivo para Discentes do Programa PartiuiF – 2025. Segue o resultado da análise das autodeclarações:

## **1. DOS PROCEDIMENTOS**

1.1 Os(as) candidatos(as) foram selecionados(as) conforme o disposto no item “1. DOS PROCEDIMENTOS” do **Edital nº 16/2025**. disposto no link:  
<https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2025/edital-dde-ar-16-2025-convocacao-de-verificacao-da-veracidade-da-autodeclaracao-partiuiif-1.pdf/view>

1.2 Os candidatos analisados pela Comissão de Heteroidentificação foram enquadrados em duas situações:

**Autodeclaração aceita:** o(a) candidato(a) teve sua autodeclaração aceita e está apto(a) a ser matriculado(a) na vaga reservada para o campus/curso/turno/cota em que concorreu;

**Autodeclaração recusada:** o(a) candidato(a) não teve sua autodeclaração aceita e, portanto, concorrerá às vagas da Ampla Concorrência, conforme sua classificação geral.

## **2. DOS RECURSOS**

2.1 Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja RECUSADA, poderá ser interposto recurso fundamentado por exposição de motivos, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal no prazo previsto no cronograma do **Edital nº 08/2025, de 20 de março de 2025** disposto no link: <https://www.ifpb.edu.br/pre/editais/partiu-if/2025/edital-no-08-2025>.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO AREIA**

**EDITAL Nº 17/2025, de 11 de abril de 2025**

2.2 O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no edital [\*\*Edital nº 08/2025, de 20 de março de 2025.\*\*](#)

Areia-PB, 11 de abril de 2025.

**Joserlan Nonato Moreira  
Diretor de Desenvolvimento de Ensino  
*Campus Avançado Areia***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DO CAMPUS AVANÇADO AREIA

EDITAL Nº 17/2025, de 11 de abril de 2025

**RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

José Edgar Souza Silva	Autodeclaração <b>ACEITA</b>
José Fernando da Silva Hipólito	Autodeclaração <b>ACEITA</b>
Anna Flávia de Oliveira Cardoso	Autodeclaração <b>ACEITA</b>
Thamyres Ruanny dos Santos Andrade	Autodeclaração <b>ACEITA</b>
Gustavo Pereira da Silva	Autodeclaração <b>RECUSADA</b>
Larissa Carneiro da Rocha Santos	Autodeclaração <b>ACEITA</b>
Samara da Costa Florêncio	Autodeclaração <b>ACEITA</b>
Yasmin Alves dos Santos	Autodeclaração <b>RECUSADA</b>
Rafael dos Santos Clementino	Autodeclaração <b>ACEITA</b>
Erika da Silva Souza	Autodeclaração <b>ACEITA</b>